DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4E5820E4BBF5E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE POÇOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES E QUADROS DE COMANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI (LOTE II – SERVIÇOS), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA VALDIR F DA COSTA NETO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: VALDIR F DA COSTA NETO, CNPJ: 01.829.979/0001-78, sediada na Av. Alberto Leal Nunes, nº 1302, Alto do Balanço, Regeneração/PI

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 044/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato Administrativo nº 044/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 044/2021, que foi celebrado entre as partes em 16 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2021 e findando no dia 16 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VALDIR F DA COSTA NETO
CNPJ: 01.829.979/0001-78
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:0471A009B0C1BF5F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLITS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI (ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07 E 08), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA BONANZA COMERCIO SERVICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM GERAL LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: BONANZA COMERCIO SERVICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM GERAL LTDA, CNPJ: 09.344.418/0001-90, sediada na Quadra-280, Casa-17, Conj. Dirceu Arcoverde II, Teresina/PI

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 - Processo Administrativo nº 045/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato Administrativo nº 045/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 - Processo Administrativo nº 045/2021, que foi celebrado entre as partes em 20 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2021 e findando no dia 20 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BONANZA COMERCIO SERVICOS INSTALACAO
E MANUTENCAO ELETRICA EM GERAL LTDA
CNPJ: 09.344.418/0001-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____